



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2008**

**Aprova proposta de alteração do  
Regimento Interno para acrescentar o § 4º  
ao art. 21.**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e do Exmo. Procurador do Trabalho - PRT 11ª Região, Dr. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Regimento Interno,

**RESOLVEU**, por unanimidade,

**I- APROVAR** a proposta de alteração do Regimento Interno, sob o título de **Emenda Regimental nº 26**, para introduzir o § 4º ao art. 21, com a seguinte redação:

*“Art. 21 - .....*

*§ 4º. Em caso de afastamento do Vice-Presidente por período de até trinta dias, o Desembargador que o suceder continuará a atuar nas turmas apenas para fins de composição do quorum e julgamento de processos, sem participar da distribuição normal dos processos, recebendo, contudo, os de competência originária do Tribunal especificados no caput.”*

**II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala de Sessões, 10 de junho de 2008.

*Análucia B. D. Oliveira Lima*  
ANÁLUCIA B. D. OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

*Rita A. Albuquerque*  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região